

PORTARIA Nº. 636 /2018, DE 11 DE Setembro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 162 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora Jurídica Geral **Nadia Becmam Lima**, a fim de participar de reunião na Fundação Escola de Saúde Pública - (FESP) em Palmas - TO, para tratar sobre aditivo do curso de medicina.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Procuradora Jurídica Geral **Nadia Becmam Lima** Matrícula: **2209**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 13.09.2018 a 13.09.2018


Valor: R\$ 75,00


Objetivo: Participar de reunião na Fundação Escola de Saúde Pública - (FESP) em Palmas - TO, para tratar sobre aditivo do curso de medicina.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Setembro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 11 /09 /18

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG